



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO PPM/ES

09/02/26

DECRETO Nº 128, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

**ALTERA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAGE).**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Habitação (Sehab), o quantitativo de 1 (um) membro para a composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Coordenadoria de Governo (CG).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de fevereiro de 2026.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal